

**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 218/2008**

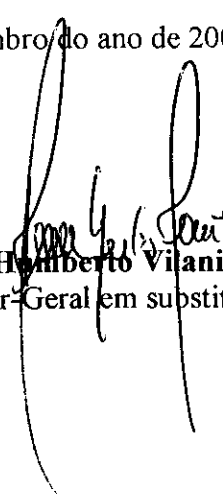
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso VI, da Portaria TRE/GO n.º 68, da dita Presidência, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no Ofício protocolado sob n.º 3696232008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDSON JUNHO ALVES ALEXANDRE**, Analista Judiciário, para substituir **WANDER ATAÍDES FERREIRA JÚNIOR**, Chefe de Seção e Análise e Cálculos, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2008.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

  
**Humberto Vilani**  
Diretor-Geral em substituição